



*Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governador do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite*



**Resolução nº 072 /2006 – CIB**

**Goiânia, 10 de outubro de 2006.**

*O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

- 1- O elevado número de portadores de DST / HIV / Aids no município de Jataí;*
- 2- A existência no município dos serviços: Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Serviço de Atendimento Especializado (SAE);*
- 3- Que o município é referência intermunicipal nesta especialidade (DST/Aids);*
- 4- Que o município é o principal ponto de acesso terrestre para outros estados.*

**RESOLVEM:**

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 10 de outubro de 2006, o repasse de R\$ 75.000,00 do Plano de Ação e Metas do Estado para o Município de Jataí, (repasse via Fundo Nacional para Fundo Municipal).*

*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Cairo Alberto de Freitas  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB*

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Munic. de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB*